



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 331 e 332

Macapá, 5ª e 6ª-feiras, 13/14 de Janeiro de 1966

PORTARIA

Nr. 723-A/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 4592/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder a Úrsula Botelho Leão, ocupante do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, contados no período de 8 de julho a 6 de outubro de 1965, nos termos do item I, do artigo 83, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 31 de dezembro de 1965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

SGT — Secretaria Geral do Território

Aprovo:

General Luiz Mendes da Silva
Governador

PORTARIA Nr. 5/66-SGT

O Secretário Geral do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar Pauhiny Martins Pinto, Escriturário, nível 10-B, exercendo a função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação da Divisão de Segurança e Guarda, Símbolo 6-F, do Quadro de Funcionários deste Território, lotado no Serviço de Administração Geral, pelo elevado espírito público, lhanza de trato, capacidade de trabalho comprovada e singular eficiência com que vem se desincumbindo das atribuições que lhe são confiadas, atributos que o credenciavam ao respeito e admiração de seus colegas e ao reconhecimento do Governo deste Território.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral do Território, em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Secretário Geral

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 6/66-SGT

O Secretário Geral do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Juarez de Queiroz Monteiro, Piloto Aviador, nível 15, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria Geral do Território, pela excepcional capacidade, elevado espírito público e invulgar eficiência demonstrados no desempenho de suas funções, onde, sem medir sacrifícios e, com sua dedicação, senso de responsabilidade e pioneirismo, muitas vezes tem contribuído para o salvamento de preciosas vidas de habitantes de diversos e longínquos pontos do Território, conduzindo-os para esta Capital na Aeronave dos Serviços de Transportes Aéreos do Governo, sob seu comando, merecendo assim, a admiração e respeito de seus colegas e o reconhecimento do Governo deste Território.

Secretaria Geral do Território, em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Secretário Geral

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria nr. 7/66-SGT.

O Secretário Geral do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar Antônio Augusto Pires da Costa, Agregado, símbolo 4-F, correspondente a Chefe da Imprensa Oficial do Território; Ezequias Ribeiro de Assis, Tipógrafo, nível 10-B; José Maria Boussons Tourinho, Datilógrafo, nível 9-B; Eltonae Carneiro, Escriturário,

nível 8-A; Elias de Souza Almeida, Domingos da Silva Graça, Auxiliares de Portaria, nível 7-A; Maria Lucy Silva, Gulomar dos Santos Montelero, Escreventes Datilógrafo, nível 7; Lourival Videira de Souza, Foguista, nível 7; Claudionor Ferreira Góes, Auxiliar de Artes Gráficas, nível 6; Darcy Pacheco Ribeiro, Servçal, nível 5; Merinaldo de Almeida Farias, Raimundo Ribeiro dos Santos, Serventes, nível 5; Pedro Gomes da Silva, Auxiliar Rural, nível 3; Manoel da Silva Camarão, Operário Rural, nível 3; Antônio Carlos Ferreira Pires da Costa, Hamilton Marques de Souza, Maria Cristina Homobono Brito, trabalhadores, nível 1; lotados nesta Secretaria Geral, pela eficiência, zelo e elevado espírito público com que vêm desempenhando as tarefas que lhes são atribuídas, merecendo assim o reconhecimento do Governo deste Território.

Secretaria Geral do Território, em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Secretário Geral

Serviço de Administração Geral

Aprovo:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 1/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Carlos de Souza Brito, Oficial de Administração, nível 12-A, lotado no Serviço de Administração Geral, atualmente desempenhando a função de Chefe do Setor de Material deste Serviço, pela especial capacidade de trabalho, excelente conduta, zelo, eficiência e elevado espírito público com que vem se desincumbindo a frente daquele importante órgão da Administração amapaense.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 2/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Henrique Callxto da Silva, Almoxarife, nível 16-B, atualmente exercendo a função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção das Municipalidades deste Serviço, pela excepcional conduta, especial capacidade de trabalho, largo tirocinio, zelo e fiel observância no cumprimento dos seus deveres funcionais, numa evidente demonstração de amor a causa pública para bem servir a Administração amapaense.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria nr. 3/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Waldemiro Demóstenes Riveiro, Oficial de Administração, nível 14-B, atualmente exercendo a função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Contabilidade e Tesouraria, deste Serviço, pela excepcional conduta, especial capacidade de trabalho, largo tirocinio, zelo e fiel observância no cumprimento dos seus deveres funcionais, numa evidente demonstração de amor a causa pública para bem servir a Administração deste Território.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

Aprovo:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 4/66-SAG.

O Diretor do Serviço de

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR-GERAL
AGOSTINHO NOGUEIRA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre	Cr\$ 2.000
Ano	Cr\$ 4.000
Número avulso	Cr\$ 20

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaivados, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Augusto Monte de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A, no exercício de Chefe do Setor de Classificação de Cargos da Seção do Pessoal e Material, Símbolo 7-F, pela excepcional colaboração prestada na aplicação das medidas legais que implicaram na nova e profícua política de pessoal da área. Entre os resultados positivos alcançados vale ressaltar a organização do fichário e expedição de portarias declaratórias, além de tantas outras realizações de inegável valia, que o tornam credor do reconhecimento de seus superiores hierárquicos e da confiança de seus pares.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

Aprovo:

General Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 5/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Maria Raimundo Bastos Freitas, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7; Clodovis Batista Nery, Feitor, nível 5; e José Marques Picanço, Trabalhador, nível 1, todos lotados no Serviço de Administração Geral e com exercício no Setor de Material, pela excelente conduta, elevado espírito público, zelo, eficiência e dinamismo com que vêm desempenhando os encargos que lhes são atribuídos, naquele

Setor da Administração territorial.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

Aprovo:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 6/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, José de Azevedo Picanço, Tesoureiro Auxiliar, nível 17-B, exercendo atualmente a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Tesoureiro deste Território; Cleveland de Sá Cavalcante, Contador, nível 21-B; Ubiracy de Azevedo Picanço, Professor de Práticas Educativas, nível 19 e Hercília de Oliveira Almeida, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, pela especial dedicação, eficiência e desvelo a causa pública, atributos demonstrados no desempenho dos encargos que lhes estão afetos, tornando-os assim, dignos do reconhecimento do Governo e desta Diretoria.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

APROVO:

General Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 7/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Maria Lucidéa Passos Villett, Parteira Prática, nível 8; José Soares Penafort e Clementina Ramos dos Santos, ambos Trabalhadores, nível 1, lotados neste Serviço de Administração, pela excelente conduta, elevado espírito público, zelo, eficiência e dinamismo com que vêm desempenhando os encargos que lhes são atribuídos, tornando-os assim, dignos do reconhecimento do Governo e desta Diretoria.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

Aprovo:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria nr. 8/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, etc., e

— Considerando a valiosa colaboração prestada por parte da Seção do Pessoal do Serviço de Administração Geral durante o exercício de 1965;

— Considerando o especial desempenho e o zelo funcional dos servidores da referida Seção, no trato dos problemas administrativos que lhes são atribuídos;

— Considerando que graças a essa colaboração, eficiência e espírito público, foi possível ao órgão, cumprir com absoluta e irretorquível conduta a honrosa missão que lhe é confiada;

RESOLVE:

Elogiar, José Epifânio de Souza, Assistente de Administração, nível 16-B, no exer-

cício de Chefe da Seção do Pessoal e Material, Símbolo 4-F, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, e os servidores que têm exercício na aludida Seção, pela excepcional conduta, especial capacidade de trabalho, fiel observância no cumprimento das tarefas que lhes foram atribuídas, guardando o respeito público e tornando cada vez mais sólido o prestígio daquele órgão da Administração Territorial.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

Aprovo:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria nr. 9/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Benedito Malcher, Cláudio de Barros Paes, Joaquim Agostinho Pereira da Costa, Oficiais de Administração, níveis 16-C, 14-C e 12-A, respectivamente; Orlando Vilhena de Andrade, Desenhista, nível 14-B; Francisco Sales Lima; Olavo Freire Cruz, Pauniny Martins Pinto, Anna Alice Brito da Silva, Escriturários, nível 10-B; Raimundo Clovis Batista Nery, Escriturário, nível 8-A; Jaime da Silva Mota, Carpinteiro, nível 9-B; Ozias Barroso Corrêa, Datilógrafo, nível 9-B; Lourival dos Santos Furtado, Laboratorista, nível 8-A; José da Silva Picanço, Encadernador, nível 8-A; Sandolô Reis de Souza, Auxiliar de Portaria, nível 8-B; Nancy Montoril de Araújo, Leandro Alves Paiva Filho, Escreventes-Datilógra-

fo nível 7; Ranolfo Rodrigues de Almeida, José Benedito da Silva Malcher e Emídio Rôla Soares, Serventes, nível 5, todos lotados no Serviço de Administração Geral, pela excelente conduta, elevado espírito público, zelo, eficiência e dinamismo com que vêm desempenhando os encargos que lhes são atribuídos nas Seções de Contabilidade, Setor das Fôlhas de Pagamento e Serviços de Prestação de Contas do Governo, tarefas de estrita responsabilidade deste Serviço, onde, durante dias e noites, com desvelo e despreendimento, tudo fazem para elevar o nome deste Governo e do órgão a que servem.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

Aprovo:

General Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 10/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Raimundo Amantás Brito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Educação, à disposição do Serviço de Administração Geral, pela especial capacidade de trabalho, tirocinio, eficiência e correção de atitudes, com que vem se desincumbindo das tarefas que lhe são atribuídas na qualidade de Secretário do Diretor deste Serviço, onde sempre colaborou com acerto, desvelo e despreendimento objetivando bem servir o Governo e a repartição a que serve.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 11/66-SAG

O Diretor do Serviço de Administração Geral, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Elogiar, Guilherme Nogueira de Melo, Escrivente Datilógrafo, nível 7; Dinair Chagas de Santana, Assistente Comercial, nível 12-A e Adeline Gibson dos Santos, Escrivente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotados neste Serviço, pela dedicação, eficiência,

clia, e especial capacidade de trabalho, atributos demonstrados na execução dos trabalhos que lhes estão afetos no Setor encarregado do controle das contribuições em favor do IPASE, pelos servidores do Governo deste Território.

Serviço de Administração Geral, em Macapá, 2 de janeiro de 1966.

João Cândido Soares Filho
Diretor do SAG

Divisão de Educação

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 2/66-DE

O Senhor Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação por nomeação legal e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o que consta no Ofício Circular nr. 6/65-SPM,

RESOLVE:

Elogiar os professores: Alberto de Andrade Uchôa, Antônio Cordeiro Pontes, João Lourenço da Silva, Esther da Silva Virgolino e Pe. Luiz de David, aos quais foi confiada a direção dos estabelecimentos públicos do Ensino Médio, onde realizaram a tarefa perfeita de estruturar os respectivos educandários, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, atualizando métodos e apurando medidas administrativas para colocá-las à altura dos melhores padrões do ensino do País.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 5 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

Aprovo:

General Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria N. 3/66-DE

O Ilmo. Sr. Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Tendo em vista o que consta no Ofício Circular nr. 6/65-SPM,

RESOLVE:

Elogiar, os professores João Queiroz de Souza, Elza Cunha Craveiro, Josefa Juellide Amorim Colares, Maria Helena Franco Mont'Alverne, Raimundo Mendes Coutinho, Sebastiana Lenir de Almeida Lima, Marluza Vieira de Santana,

Rosalina Saboya, Esmellada Nascimento Monteiro, Rubenita de Souza Muniz e Gentilina Anselmo Nobre, que, na direção dos Grupos Escolares da Capital e do Interior, foram exemplos de competência e soltitude no ano em que se operou a renovação de todo o sistema de ensino primário no Território.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 5 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 4/66-DE

O Ilmo. Sr. Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação por nomeação legal e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o que consta no Ofício Circular número 6/65-SPM,

RESOLVE:

Elogiar, o funcionário Milton de Souza Corrêa, que, na Chefia da Seção de Coordenação da Divisão, compreendeu claramente as exigências e o sentido dos novos rumos administrativos e se devotou, sem medir sacrifícios, a todas as tarefas, das mais árduas às mais modestas, com igual competência e responsabilidade.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 5 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

Aprovo:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nº. 5/66-DE.

O Ilmo. Sr. Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação por nomeação legal e usando das atribuições que são conferidas por lei e,

Tendo em vista o que consta no Ofício Circular nº 6/65-SPM,

RESOLVE:

Elogiar, o professor Lucimar Amorim Del Castillo, que na Chefia da Seção de Ensino Médio e, posteriormente, na Assessoria de Planejamento da Divisão, deu o melhor de sua competência e de seu devotamento no trabalho de renovar métodos e estruturas do Ensino Secundário no Amapá.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

APROVO

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 6/66-DE

O Ilmo. Sr. Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o que consta no Ofício Circular nr. 6/65-SPM,

RESOLVE:

Elogiar, a professora Nancy Nina da Costa, a quem coube a tarefa mais árdua de dirigir o novo ensino primário no Amapá, no ano em que este conheceu seu maior crescimento numérico o teto e a firmeza com que administrou a maioria do Corpo docente e administrativo do Território assinalaram sua plena finalidade no sentido renovador do programa do ensino primário levado a termo com êxito cabal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 5 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

APROVO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 7/66-DE

O Ilmo. Sr. Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação por nomeação legal e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Tendo em vista o que consta no Ofício Circular número 6/65-SPM,

RESOLVE:

Elogiar, Benony Ferreira Lima, que, executando a tarefa de organizar a Seção de Pessoal da Divisão, se houve com exemplar devotamento, realizando e dirigindo um Órgão que trouxe mais segurança e clareza aos trabalhos administrativos dos demais Órgãos da Divisão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

Aprovo:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 8/66-DE

O Ilmo. Sr. Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação por nomeação legal e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Tendo em vista o que consta no Ofício-Circular nr. 6/65-SPM,

RESOLVE:

Elogiar, o professor Waldemar Martins de Souza Filho, integrante da equipe de Assistentes Técnicos do INEP, que, após um ano de trabalho fecundo, aceitou sacrificar e gastou repouso de suas férias regulamentares para colaborar na tarefa de construção das Escolas em faixa de fronteira e em obras correlatas em outras áreas do Território.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

PORTARIA Nr. 9/66-DE.

O Ilmo. Sr. Pe. Jairo Cantinho de Moura, Diretor da Divisão de Educação por nomeação legal e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a Professora Contratada Maria de Nazaré Viana Mendes, para responder pelo expediente do Grupo Escolar Clevelândia do Norte, face o impedimento da titular professora Esmeralda Nascimento Monteiro, que se encontra de Licença Gestante.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor da Divisão de Educação, em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Pe. Jairo Cantinho de Moura
Diretor

Superintendência do Serviço de Navegação do Território do Amapá — SUSNAVA

VISTO:

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Portaria Nr. 01/66-SSN.

O Superintendente da SUSNAVA, usando das atribuições legais, e com base no Ofício Circular nr. 06/66-SPM.

RESOLVE:

Elogiar, Maria José de Lima Ferreira, Escriturária nível 8-A; Roldão Barbosa Maciel, Carpinteiro nível 8-A, Waldomiro Rodrigues da Cruz, Trabalhador nível 1, Raimundo Ribeiro Brasil, Condutor Motorista nível 12, Francisco Gonçalves de Araújo, Escriturário nível 10-B, e Raimundo Dias da Rocha, Marinheiro nível 7, lotados no Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA, pelo alto senso de responsabilidade, competência, zelo e dedicação com que se desincumbiram, no exercício de 1965, e as missões que lhes foram confiadas.

Superintendência do Serviço de Navegação — SUSNAVA em Macapá, 6 de janeiro de 1966.

Cláudio Quirino da Silva
Superint. da SUSNAVA

Portaria nº 02/66-SSN

O Superintendente da SUSNAVA, usando das atribuições legais, e com base no item III, do artigo 210, da Lei nº 1711, de 28-10-52, que dispõe sobre o E.F.P.C.U., e na forma do Decreto nº 14/65, do Exmo. Sr. Gen. Governador do Território Federal do Amapá, publicado no Diário Oficial de 27 e 28/5/65, nrs. 183/84;

RESOLVE:

Aplicar a Manoel Ely da Trindade, ocupante do cargo da classe de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado nesta Superintendência, quinze (15) dias de suspensão contados no período de 8 a 22/1/66, em virtude de haver comparecido para trabalhar, em completo estado de embriaguez alcoólica, infringindo, desse modo, os itens IV e VI do art. 194, da Lei nº 1711, de 28-10-52.

Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA, Macapá, 8 de janeiro de 1966.

Cláudio Quirino da Silva
Superintendente — SUSNAVA

Divisão de Produção

PORTARIA

Elfredo Távora Gonçalves, executor do Convênio celebrado entre o Conselho do Fundo Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura e o Governo do Território Federal do Amapá, para a formação de um plantel de búfalos para fornecimento de reprodutores e matrizes, a cargo da Divisão de Produção, por designação legal,

RESOLVE:

Designar os agrônomos Luiz Alberto Lavôr Benício e Ernesto Fabel Neto e o veterinário Antônio Carlos Vahia de Abreu para constituírem

a Comissão encarregada da escolha dos búfalos que serão adquiridos para os fins previstos no Convênio, ficando encarregados de verificar a vacinação anti-afosa nos animais, proceder nos testes de brucelose e tuberculização e apresentar relatório, nos termos do Convênio firmado e atendendo às exigências legais.

Cumpra-se e publique-se.

Macapá, 13 de janeiro de 1966.

Elfredo Távora Gonçalves

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria 01/66-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria número 07/66-GAB, de 6 de janeiro de 1966, do Excelentíssimo Senhor General Governador do Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Designar na forma do parágrafo 2º do artigo 219, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, o funcionário Francisco Edival do Espírito Santo Mota, Lucitor, nível II, lotado na Superintendência de Navegação (SUSNAVA), para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

Macapá, 12 de janeiro de 1966.

Benjamin Meirelles Muniz
Presidente — CIA

Ata da instalação dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, às 11 horas oficiais, em uma das salas da Superintendência de Navegação (SUSNAVA), presente os senhores Benjamin Meirelles Muniz, José de Sena Bastos e Orlando Borralho, vogais, digo, Presidente e vogais respectivamente, desta Comissão de Inquérito, designada pelo Excelentíssimo Senhor General Governador deste Território, Luiz Mendes da Silva, tiveram início os trabalhos, com o senhor Presidente que pediu aos demais que se esforçassem a fim de que a presente Comissão concluísse seus trabalhos, no menor prazo possível previsto em Lei, e a seguir foi escolhido o funcionário Nível, II, Francisco Edival do Espírito Santo Mota, para Secretário da referida Comissão, e também ficou deliberado citar e ouvir a acusada e tantas tes-

temunhas quantas necessárias para elucidação de irregularidade. E nada mais havendo a tratar, deu o senhor Presidente desta Comissão, encerrada pelo que vai por todos assinada, depois de achada conforme.

Macapá, 12 de janeiro de 1966.

Benjamin Meirelles Muniz
Presidente — CIA.
José de Sena Bastos
Orlando Borralho.

Divisão de Terras e Colonização

NOTA DE CHAMADA

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, solicito o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de receberem suas Licenças de Ocupação de Terras.

Esclareço que o não comparecimento no prazo previsto implicará no Cancelamento das Licenças.

Vital Rodrigues Pinto, Zenobio Paixão Maciel, Cia. York Limitada, Americo Pereira da Costa, Alamiro Tavares, Agostinho de Lima Pereira, Benedito Picanço de Souza, Crispulo Nascimento Ferreira, Custódio Coelho das Neves, Faustino Pereira Cordeiro, Francisco Chagas Jucá, João dos Santos Cardoso, João Batista de Lima, João Fernandes Martinho, Laudelino da Costa, Manoel Toloso, Maria Ferreira Guedes, Marieta Souza Monteiro, Natalino Souza Borges, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Mira Barbosa, Severino Batista, Clodoaldo Oliveira Campos, Deusdelith Rodrigues Moreira, Maria do Carmo de Jesus, Tecla Acacio Moreira, Alvaro Cardoso Gonçalves, Antônio Americo Dias, Alice Vazão Kaled, Alcindo Ferreira, Antonia Moreira de Oliveira, Celeste Garcia Meirelles, Damiano Pereira da Silva, Francisco Carlos da Maia, João Freitas, Julio Alves de Menezes, Joaquim Homero da Silva, João da Silva Barbosa, Josefa Maria Corrêa, Juvelina Tavares Maciel, Maria da Silva Tavares, Moisés Ferreira dos Santos, Manoel Heitor da Silva, Otávio de Souza Martins, Pedro Favacho de Araújo, Raimundo Moreira da Silva, Sebastião Cavalcante da Silva, Sebastião Pereira da Silva, Sebastião Rodrigues de Souza, Severino Gomes Barreto, Vicente da Silva Lima, Zenira Itelvina Martins, Antônio Ferreira de Oliveira, Camponeles Ramos de Souza, Cecília Acacio da Silva, Eloy dos Santos Sarges, Francisco Lopes Matos, José Dias do Nascimento, Lourival Brito, Maria José Santos Rodrigues, Maria Nazaré Pereira Pires, Maria Pereira da Silva, Miguel Ferreira Ribeiro, Newton Cardoso e Raimundo Nunes.